



Guaratinguetá, 27 de outubro de 2021.

Ofício C-nº 221/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 092-2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 092-2021, que adiciona-se ao nome da atual Avenida da Exposição, situada no Bairro Engenheiro Neiva, o título de “Doutor Belmiro Dinamarco Filho”, passando a denominar o logradouro, AVENIDA DA EXPOSIÇÃO “DOUTOR BELMIRO DINAMARCO FILHO”.

Pelo Ofício nº 350/2021, de 04 de outubro de 2021, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de Doutor Belmiro Dinamarco Filho, para denominar a atual Avenida da Exposição, fronteira em toda a extensão, ao Recinto de Exposições de Guaratinguetá, no Bairro Engenheiro Neiva. Doutor Belmiro Dinamarco Filho, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Doutor Belmiro Dinamarco Filho, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 092-2021

Adiciona-se ao nome da atual Avenida da Exposição, situada no Bairro Engenheiro Neiva, o título de “Doutor Belmiro Dinamarco Filho”, passando a denominar o logradouro, AVENIDA DA EXPOSIÇÃO “DOUTOR BELMIRO DINAMARCO FILHO”.

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida da Exposição “DOUTOR BELMIRO DINAMARCO FILHO”, o logradouro público atual Avenida da Exposição, fronteira em toda a extensão, ao Recinto de Exposições de Guaratinguetá, no Bairro Engenheiro Neiva.

Art. 2º A complementação ao nome a que se refere o artigo anterior, constitui uma forma de homenagear a figura do idealizador da construção do Recinto de Exposição, o então Prefeito Municipal, Doutor Belmiro Dinamarco Filho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

BELMIRO DINAMARCO FILHO

curriculum vitæ

Local de nascimento. Guaratinguetá. Nasceu em 24 de julho de 1-910 e viveu na residência de seus pais na antiga Avenida do Pedregulho, hoje Av. João Pessoa n. 1.086, até se formar e se casar, quando se mudou para a Rua Sete de Setembro, n. 49.

Família: era filho do prof. Belmiro Dinamarco Reis, então professor da Escola Normal Conselheiro Rodrigues Alves, e de d. Maria Benedita Fernandes Dinamarco, também professora. Casou-se com Maria Helena Araújo Rangel, de tradicional família de Guaratinguetá, com quem teve quatro filhos: Cândido, Décio, Reynaldo e Fábio, este último falecido tragicamente em um acidente automobilístico – os quais lhe deram onze netos. Viveu até o ano de 1996.

Estudos. Estudou inicialmente no curso ginásial da Escola Normal Cons. Rodrigues Alves, em Guaratinguetá. Em seguida estudou e se formou na Faculdade de Direito de São Paulo (hoje, USP), do Largo de São Francisco, na turma de 1933.

Atividades Profissionais. Depois de um breve tempo exercendo a advocacia em Guaratinguetá, prestou concurso ao Ministério Público do Estado de São Paulo, foi aprovado em primeiro lugar e veio a ser investido no cargo de promotor público substituto na comarca de Santos. Foi depois promotor público de Cunha, de onde foi promovido à comarca de Orlândia, onde permaneceu até o ano de 1955, quando foi removido à de Pindamonhangaba e, em seguida à de Guaratinguetá. Nesse cargo permaneceu até o ano de 1969, quando foi promovido à comarca da Capital, aposentando-se em seguida no cargo final da carreira, o de Procurador da Justiça. Entre os anos de 1964 e 1969, aposentado da Promotoria, foi eleito para o cargo de prefeito do Município de Guaratinguetá.

Sua atividade como Prefeito Municipal de Guaratinguetá. No exercício desse cargo notabilizou-se por uma obsessão pela honestidade e operatividade, estando presente na então Central de Serviços, diariamente a partir das 6 horas da manhã. Tomou como metas de seu governo, que

vieram a ser integralmente cumpridas, a construção de uma nova biblioteca municipal, o refazimento da até então deficientíssima rede de água e esgotos da cidade, a construção da Estação Rodoviária de Guaratinguetá e do Recinto de Exposições, que vêm prestando inestimáveis serviços à população de seu Município.

Outras atividades. Era apaixonado por atividades pecuaristas, dedicando-se com grande amor e empenho a uma propriedade rural herdada de sua mãe, no bairro dos Mottas, neste Município. Nessa qualidade exerceu o cargo de diretor da Associação Agro Pecuária de Guaratinguetá, destacando pelo seu empenho em aprimorar os serviços prestado por esta aos seus filiados.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 99/2021 – JUR/lfca

Data: 04/11/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos - Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 92/2021

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe adiciona ao nome atual da Avenida da Exposição, o título de Doutor Belmiro Dinamarco Filho, passando a denominar, o logradouro, “Avenida da Exposição Doutor Belmiro Dinamarco Filho”.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico